

Sanciono.

Reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa do Sairé, realizada no distrito de Alter do Chão, no Município de Santarém, no Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como manifestação da cultura nacional a Festa do Sairé, realizada no distrito de Alter do Chão, no Município de Santarém, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de setembro de 2024 .

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' followed by a long horizontal stroke.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal